



**INDICAÇÃO** IND 6709/2016  
(Da Deputada Celina Leão)

LIDO  
Em. 23/02/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que promova a Construção de um Ginásio Poliesportivo na Quadra 204, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que promova a Construção de um Ginásio Poliesportivo na Quadra 204, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 6709/2016  
1º de 01 de Bet

A proposição é fruto da solicitação do Sr. Nathan Rodrigues Barbosa, morador desta região administrativa.

Esta demanda encontra amparo na grande quantidade de eventos esportivos nesta região, que necessita de um ginásio de esporte amplo, e moderno. Que atenda as demandas das áreas de esporte, cultura e lazer.

Pois assim, esta comunidade, irá poder sediar eventos de pequeno e grande porte, trazendo lazer e cultura para esta região. Afinal o esporte é um dos grandes meios de inclusão social e tem como um de seus pilares a saúde de seus praticantes e este acaba por afastar os indivíduos mais jovens das drogas, que são um dos maiores males da nossa sociedade contemporânea.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19-fev-2016 14:30

Murphy 2016



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

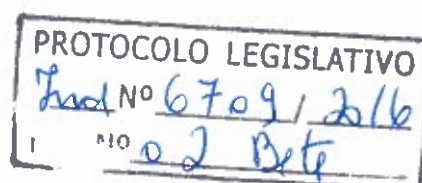


Além da inserção cultural, que proporciona um enriquecimento destes jovens, e de toda a comunidade desta região.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 24/02/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

